



**PORTARIA Nº 02.13.05.2026 de 13 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a atribuição de funções administrativas à servidora Maria Beatriz de Freitas Silva, lotada na Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Fortim, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXCELENTÍSSIMA SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e continuidade dos serviços administrativos previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de incentivo à empregabilidade e intermediação de mão de obra no Município de Fortim;

**CONSIDERANDO** a importância da atuação integrada entre os setores administrativos da Câmara Municipal, visando ampliar oportunidades de emprego e fortalecer o funcionamento do SINE/IDT no âmbito desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que a servidora Maria Beatriz de Freitas Silva, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Fortim, desempenhará, cumulativamente, funções de apoio administrativo junto ao SINE/IDT da Câmara Municipal de Fortim.

**Art. 2º** Compete à servidora, além das atribuições inerentes ao cargo de Assessora Parlamentar da Procuradoria Especial da Mulher, auxiliar nas atividades de apoio ao SINE/IDT da Câmara Municipal de Fortim, especialmente:

I – realizar contato institucional com empresas, comércios, prestadores de serviços e demais empregadores locais e regionais;

II – buscar parcerias e incentivar a disponibilização de vagas de emprego para cadastramento junto ao SINE/IDT de Fortim;

III – auxiliar na divulgação de oportunidades de emprego ofertadas por empresas parceiras;

IV – colaborar com ações voltadas à empregabilidade, inclusão social e fortalecimento do mercado de trabalho local;

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**  
**Mauro Cavalcante de Souza**

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE  
CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1  
E-mail: [administrativo@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativo@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)  
Fone/WhatsApp:



V – prestar apoio administrativo às atividades correlatas desenvolvidas pelo SINE/IDT no âmbito da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As atribuições previstas nesta Portaria serão exercidas sem prejuízo das funções desempenhadas pela servidora junto à Procuradoria Especial da Mulher, observadas as necessidades da Administração Pública e o regular funcionamento dos setores envolvidos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim,  
13 de maio de 2026.

**Monique Ribeiro da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim